



Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgotos e Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUA/RN

Fone (84) 3201-1212 / 3211-6797 – CNPJ (MF): 08.203.747/0001-59

Site: www.sindaguarn.com.br – email: contato@sindaguarn.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgotos e Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUA-RN, com sede e foro na Cidade de Natal, sito a Rua Coronel José Bernardo, 944, Bairro do Alecrim, Natal – Rio Grande do Norte, através de sua DIRETORIA EXECUTIVA regularmente instituída no uso de suas prerrogativas institucionais, em conformidade com o disposto no seu Estatuto Social, especialmente quanto à Título IV, Capítulo II - artigo 13º, parágrafo segundo, do referido estatuto, convoca todos os trabalhadores do saneamento e meio ambiente do Rio Grande do Norte, base de representatividade do SINDÁGUA-RN, para deliberar sobre a realização do 3º CTAERN – Congresso dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Norte, a ser realizado de 4 a 6 de novembro de 2022, nas dependências da ASSEC – Associação dos Servidores da CAERN.

O REGIMENTO DO 3º CTAERN e seu anexo contendo REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS congressistas ao 3º CTAERN bem como a eleição de uma comissão composta por 3 (três) membros para auxiliar a diretoria Executiva do Sindicato na organização deste evento serão aprovados na Assembleia Geral Extraordinária *online* a ocorrer no dia 27 de setembro de 2022, pelo link na internet www.sindaguarn.com.br/aovivo, em primeira convocação às 13hs, e em segunda convocação às 13h30min, sendo que a votação se estenderá até as 18h. A minuta estará à disposição para consultas no site do SINDÁGUA/RN www.sindaguarn.com.br.

A inscrição para os candidatos a delegados do 3º CTAERN será realizada 27 a 29 de setembro de 2022 pelo site www.sindaguarn.com.br. Os candidatos deverão informar no momento de sua inscrição o nome completo sem abreviação, matrícula, número do RG, CPF e WhatsApp.

A assembleia para eleição dos delegados do 3º CTAERN será realizada de forma telepresencial através do site www.sindaguarn.com.br de 3 a 7 de outubro de 2022. Eleitos e suplentes, na forma do Regulamento, deverão enviar a Coordenação do Congresso, cópias legíveis em formato PDF de sua Identificação.

Os delegados (trabalhadores e trabalhadoras do saneamento e meio ambiente no Rio Grande do Norte) serão eleitos de maneira proporcional ao número de trabalhadores sindicalizados de sua base na razão de 50 trabalhadores associados para cada vaga. Os dirigentes sindicais eleitos para o mandato trienal de 2021 a 2024 serão delegados natos, bem como os diretores da Aposcaern - Associação dos Aposentados da Caern, nos termos do regimento interno do Congresso.

As teses a serem apresentadas para o 3º CTAERN deverão ser do conhecimento e recepcionadas até as 18:00 horas do dia 28 de outubro de 2022. Por sua vez as moções serão terão prazo apresentação até às 18h00 horas, do dia 05 de novembro de 2022. As teses e as moções em conformidade com as normas constantes no regimento interno do III CTAERN deverão ser enviadas pelo e-mail: contato@sindaguarn.com.br. Teses e moções recebidas após essas datas e horários, serão desconsideradas para apresentação.

Natal/RN, 22 de setembro de 2022

Diretoria Executiva do SINDÁGUA-RN.



www.sindaguarn.com.br



Seminário discute crianças e adolescentes LGBTIA+ nas escolas

«EVENTO» Seminário realizado em Natal debateu cuidado com crianças e adolescentes LGBTIA+ nas escolas da rede pública. Temática causou polêmica na Câmara de Natal e evento foi criticado por uma vereadora

A rede de atenção e capacitação para cuidados para crianças e adolescentes LGBTI+ foi tema de um seminário promovido pelo Centro de Cidadania LGBT de Natal. O evento foi alusivo aos dois anos da criação do espaço e discutiu como escolas, saúde e rede pública podem atender esse público. Evento teve a participação de professores, gestores, assistentes sociais e pesquisadores.

“Nosso objetivo é tratar de uma temática cara para os direitos humanos a respeito de crianças e adolescentes LGBTIA+ em todos os espaços socioocupacionais que elas estão, na escola, na política de assistência social, saúde, nas famílias. É caro porque é uma temática porque a sociedade se refuta a discutir, invisibiliza essas pessoas e isso traz para elas um adoecimento psicológico, sofrimento social visto que elas são impedidas de acessarem direitos fundamentais”, comenta a coordenadora técnica do Centro LGBTI+ de Natal, Luana Soares.

“No momento em que esse tema não é discutido e nós temos escolas que não abraçam essa temática e não promovem a diversidade e não acolhem as crianças e adolescentes LGBTs, essas instituições expulsam essas pessoas de lá. São pessoas que sofrem bullying, que não é só a piada, é resultado de uma opressão, nesse caso a violência LGBT”, acrescentou a coordenadora.

De acordo com o coordena-



MAGNUS NASCIMENTO

Seminário lançou cartilha com apanhado de legislação e dicas para profissionais. Para vereadora, temática é inapropriada

dor geral do Centro, Sérgio Cabral, o evento também faz parte de uma recomendação do Ministério Público do RN de promover debates e momentos de capacitação de servidores para questões ligadas a crianças e adolescentes.

“Nossa ideia maior é capacitar nossa rede para acolher essas crianças e adolescentes que chegam nas unidades, seja escolas, saúde, num CRAS, CREAs. Enquanto gestão municipal, estamos atendendo a uma recomendação da promotoria da criança e adolescente. Estamos executando esse acordo para fazer essa for-

mação” acrescenta, informando ainda que já há demanda no Centro LGBT de crianças e adolescentes que chegam por meio de instituições e outros espaços.

Durante o evento, que também foi fruto de um trabalho de estágio supervisionado de alunos de Serviço Social e parceria com a UFRN, foi lançada uma cartilha com orientações e conceitos sobre a temática LGBT, com legislações, dicas de atuação profissional, sugestões de filmes e literaturas além de trazer um organograma com a rede de proteção à crianças e adolescentes em Natal.

O debate contou ainda com a participação de uma mãe que contou experiências e vivências de ter um filho transexual com interlocutores da Secretaria de Educação, Assistência Social e Direitos Humanos.

Vereadora critica

O seminário foi criticado em plenário por uma vereadora de Natal, Camila Araújo (União Brasil) que disse que “isso aqui é um ataque direto a inocência das crianças. Crianças não namora”, afirmou.

“Quero trazer minha fala de repúdio a um evento como este e

fazer um questionamento: quando se promove um fórum para se debater esse tipo de diversidade, querendo promover um debate para capacitar pessoas adultas para identificar crianças LGBTI+, é o mesmo que você estar instigando, incentivando a sexualização, a adultização e erotização precoce das crianças” declarou a vereadora em Plenário.

O vídeo foi publicado pela própria parlamentar em suas redes sociais. “Um absurdo, um desfavor, um ataque direto à inocência das crianças e que compromete décadas de trabalho em

prol da não-sexualização precoce de crianças e adolescentes”, escreveu a vereadora.

“Eu sou defensora da inocência das crianças. Me posiciono em defesa delas, por lutar e defender por muitos anos, mais de uma década, pelos direitos das criança e adolescente. Sou cristã conservadora, defendo a inocência e isto aqui é um ataque direto. Criança não namora. Se o tema é para dizer que crianças deste público existem, como se vai descobrir isso, se você não vai estar instigando a erotização dessa criança? Afinal, o que identifica uma criança ter feito uma escolha, uma opção para este público é ela sentir o desejo sexual por outra criança do mesmo sexo. Como isso será feito se não for instigando a sexualização desta criança?”, questionou.

A coordenadora da atividade e do Centro LGBTI+ de Natal, Luana Soares, concorda que “criança não namora” e disse que “sobre a Vereadora, falei sobre a importância do acesso ao debate da educação sexual, mas também sobre os direitos humanos e, principalmente, as legislações elementares da nossa constituição, a exemplo do ECA. Como protetora e Defensora das crianças e adolescentes da cidade, é importante o mínimo contato com o embasamento legal para respaldar a atuação. Crime é invisibilizar essa temática e a existência da diversidade humana”, disse.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022
PROCESSO Nº 103473/2022

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que realizará no dia 05 de outubro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 022/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações E-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 20 de setembro de 2022.

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022
PROCESSO Nº 103782/2022

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que realizará no dia 11 de outubro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 023/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações E-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 20 de setembro de 2022.

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de materiais para aviação, costura e utensílios natalinos destinados a manutenção das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riacho de Santana - RN, 21 de setembro de 2022
Samuel Ferreira Fernandes - Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de passagens nos trechos Riacho de Santana/Mossoró/Riacho de Santana e Riacho de Santana/Natal/Riacho de Santana para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br/>, podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riacho de Santana - RN, 21 de setembro de 2022
SAMUEL FERREIRA FERNANDES - Pregoeiro Oficial

JOSÉ HUMBERTO DUTRA DE ALMEIDA
☆ 31.03.1947 ✚ 16.09.2022

Missa de Sétimo Dia

A família de **JOSÉ HUMBERTO DUTRA DE ALMEIDA** convida familiares e amigos para a missa de sétimo dia que será realizada em sufrágio de sua alma, às 17 horas do dia 22/09/2022 na Capela da Casa da Criança (Av. Rui Barbosa, port atrás do IFRN). Desde já, agradece a todos que comparecerem a este ato de fé e solidariedade cristã.

SINDÁGUARN
Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 08.203.747/0001-59

Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgotos e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUARN
Fone (84) 3201-1212 / 3211-6797 - CNPJ (MF): 08.203.747/0001-59
Site: www.sindaguarn.com.br - e-mail: contato@sindaguarn.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgotos e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUARN, com sede e foro na Cidade de Natal, sito a Rua Coronel José Bernardo, 944, Bairro do Alecrim, Natal - Rio Grande do Norte, através de sua DIRETORIA EXECUTIVA regularmente instituída no uso de suas prerrogativas institucionais, em conformidade com o disposto no seu Estatuto Social, especialmente quanto à Título IV, Capítulo II - artigo 13º, parágrafo segundo, do referido estatuto, convoca todos os trabalhadores do saneamento e meio ambiente do Rio Grande do Norte, base de representatividade do SINDÁGUARN, para deliberar sobre a realização do 3º CTAERN - Congresso dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Norte, a ser realizado de 4 a 6 de novembro de 2022, nas dependências da ASSEC - Associação dos Servidores da CAERN.

O REGIMENTO DO 3º CTAERN e seu anexo contendo REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS congressistas ao 3º CTAERN bem como a eleição de uma comissão composta por 3 (três) membros para auxiliar à diretoria Executiva do Sindicato na organização deste evento serão aprovados na Assembleia Geral Extraordinária online a ocorrer no dia 27 de setembro de 2022, pelo link na internet www.sindaguarn.com.br/aviso, em primeira convocação às 13h, e em segunda convocação às 13h30min, sendo que a votação se estenderá até às 18h. A minuta estará à disposição para consultas no site do SINDÁGUARN www.sindaguarn.com.br.

A inscrição para os candidatos a delegados do 3º CTAERN será realizada de 27 a 29 de setembro de 2022 pelo site www.sindaguarn.com.br. Os candidatos deverão informar no momento de sua inscrição o nome completo sem abreviação, matrícula, número do RG, CPF e WhatsApp.

A assembleia para eleição dos delegados do 3º CTAERN será realizada de forma telepresencial através do site www.sindaguarn.com.br de 3 a 7 de outubro de 2022. Eleitos e suplentes, na forma do Regulamento, deverão enviar a Coordenação do Congresso, cópias legíveis em formato PDF de sua identificação.

Os delegados (trabalhadores e trabalhadoras do saneamento e meio ambiente do Rio Grande do Norte) serão eleitos de maneira proporcional ao número de trabalhadores sindicalizados de sua base na razão de 50 trabalhadores associados para cada vaga. Os dirigentes sindicais eleitos para o mandato trienal de 2021 a 2024 serão delegados natos, bem como os diretores da Aposcaern - Associação dos Aposentados da Caern, nos termos do regimento interno do Congresso.

As teses a serem apresentadas para o 3º CTAERN deverão ser do conhecimento e recepção até às 18:00 horas do dia 28 de outubro de 2022. Por sua vez as moções serão terão prazo apresentação até às 18h00 horas, do dia 05 de novembro de 2022. As teses e as moções em conformidade com as normas constantes no regimento interno do III CTAERN deverão ser enviadas pelo e-mail: contato@sindaguarn.com.br. Teses e moções recebidas após essas datas e horários, serão desconsideradas para apresentação.

Natal/RN, 22 de setembro de 2022

Diretoria Executiva do SINDÁGUARN.

classificados
4006.6161

www.sindaguarn.com.br
Rua Col. José Bernardo, 944
Alecrim, Natal/RN
CEP 59040-200

(84) 3211-6797 / 3201-1212
(84) 99142-4092 / 3211-6797

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

INTIMA: MANOEL ALEXANDRE DINIZ LIMEIRA NETO | INTIMA: PATRICIA DE SOUZA FERREIRA LIMEIRA

O OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, vem ou dele conhecimento forevem, na conformidade do Art. 20, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZACAO (CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14), fca a fiduciária, Sr. MANOEL ALEXANDRE DINIZ LIMEIRA NETO (CPF/MF sob nº 379.422.204-00), e a Sra. PATRICIA DE SOUZA FERREIRA LIMEIRA (CPF/MF sob nº 663.455.964-34), INTIMADOS para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, exatamente como consta do 1º do artigo citado, referente ao Contrato de Compra e Venda de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Entrega de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Averbas - firmado em 07/02/2011, com força de escritura pública, na forma do artigo nº 61 da Lei nº 4.380/64, com alterações introduzidas pela Lei 5.046/66 e Lei 9.514/97, sendo pactuado em garantia fiduciária, registrado sob o nº R.R. na matrícula 31.415, referente ao Apartamento Residencial nº 401, localizado no 4º Pavimento Tipo, parte integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Sereleona, situado na Rua Praia de Barroca, nº 16, esquina com a Avenida Capitão Heráclio Cunha Marinho, no bairro Nova Paramirim, Parnamirim/RN, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, sob de propriedade do imóvel em favor do a extrajudicial Deverá desconsiderar o Presente edital caso a houver quitado seus devidos.

NATAL, 20 de setembro de 2022

MARINA BARREIRO
Escriturária

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, às 13:00 horas do dia 05 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação dos Serviços de Ambientação e Ornamentação de Eventos para atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riacho de Santana - RN, 21 de setembro de 2022
Samuel Ferreira Fernandes - Pregoeiro Oficial

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

RANILSON MAURICIO DE SOUZA, Oficial do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei;

FAZ PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que os proprietários: **LOTS URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.021.882/0001-86, sediada à Rua Shalom, nº 14, Sala 01, Centro, em Extremoz/RN, apresentam o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal, através do Certidão de Loteamento nº 03/2022, de 22 de março de 2022, referente ao imóvel urbano, composto de um terreno situado nesta cidade e Comarca de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, contendo a área total de 20.917,94m² (vinte mil novecentos e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme limites e confrontações constantes na matrícula 18.362, livro 2, por ficha, de Registro Geral deste Cartório, área esta dividida em: 05 (cinco) quadras, designadas pelos Números 01/05, subdivididas em 57 (cinquenta e sete) lotes, que perfazem uma área líquida de lotes de 11.762,31m² (onze mil, setecentos e sessenta e dois metros e trinta e um centímetros quadrados); Sistema Viário: 4.910,44m²; Áreas Verde: 3.230,19m²; Áreas Institucionais: 1.069,00m²; cujo loteamento se denominará **LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL I**. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no jornal "Tribuna do Norte". Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

JULIO JOSE SILVA
NASCIMENTO0502211408
CPF: 03.933.933/0001-98

Júlio José Silva Nascimento
Oficial Substituto